



REGULAMENTO DA XVII OLIMPÍADA AMAPENSE DE QUÍMICA - 2018

1. DOS OBJETIVOS

A Olimpíada Amapaense de Química (OAPQ), atividade integrante do Programa Nacional Olimpíadas de Química, é uma realização da coordenação do projeto de extensão Olimpíadas de Química da Universidade Federal do Amapá sob o registro nº PJ005-2018-DEX/PROEAC, tendo como objetivos:

I - estimular o ensino, a pesquisa e outras atividades profissionais no campo da Química.

II - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da química.

III - promover a interação entre professores das diferentes escolas e localidades.

IV - incentivar, através do ensino da Química, o entrosamento entre a Universidade e as escolas de Ensino médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- A OAPQ é destinada aos alunos **do ensino médio**, com até 18 (dezoito) anos regularmente matriculados em escolas federais, estaduais e municipais, públicas e particulares.

2.2 - A OAPQ é composta de duas etapas:

2.2.1 - Na Etapa I, a realização das provas ocorrerá nas instituições de ensino em que os alunos forem inscritos, com critérios estabelecidos pela comissão organizadora, professores e direção da Escola. Os estudantes classificados que serão inscritos na Etapa II da OAPQ. A devolução dos resultados dos alunos aprovados por ano/série deverá ser postada no site <http://amapa.obquimica.org/> em formulário próprio, que será disponibilizado conforme o cronograma.

2.2.2 - Na Etapa II, as provas serão realizadas em polos presenciais (cidades e locais) escolhidos pela comissão organizadora da OAPQ. Nesta Etapa, a responsabilidade pela realização e correção das provas ficará a cargo da comissão organizadora, sendo a aplicação das mesmas realizadas por fiscais delegados também pela própria comissão organizadora da OAPQ. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da Olimpíada Amapaense de Química - OAPQ (<http://amapa.obquimica.org/>), de acordo com as datas indicadas no cronograma. Esta etapa terá que ser realizada até o dia 31 de agosto de 2018.



2.3 - **Cada Escola Participante selecionará o quantitativo de estudantes necessários para representa-la**, priorizando a **1ª série do EM**. Para participarem, devem se inscrever no site: <http://amapa.obquimica.org/>. As inscrições serão realizadas exclusivamente via INTERNET: do dia **01 a 30 de SETEMBRO de 2018**.

2.3.1 - Em paralelo a inscrição no site, será enviado para o e-mail da coordenação (olimpiadaquimica.ap@gmail.com), a lista dos alunos no formato .doc (documento do Microsoft Word, formato tabela) contendo NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, DADOS DO DOCENTE RESPONSÁVEL E DA ESCOLA (endereço completo da instituição de ensino e telefone, nome e e-mail do diretor e do professor responsável, conforme modelo disponível no site das Olimpíada Amapaense de Química).

2.3.2. Um mesmo professor poderá ser responsável por uma ou mais escolas, desde que faça o cadastro de cada instituição de ensino separadamente.

2.4 - A prova da OAPQ será realizada no dia **17 de NOVEMBRO de 2018 às 14h00min (SÁBADO – HORÁRIO LOCAL)**, com a aplicação de prova escrita com questões objetivas elaboradas por uma Comissão Examinadora, cujos locais, data e hora, critérios e conteúdos serão estabelecidos pela Coordenação Estadual da OAPQ.

2.5 - Os 50 (cinquenta) estudantes melhores classificados representarão o Amapá na **Olimpíada Norte – Nordeste de Química – ONNeQ**.

2.6 - A comprovação da escolaridade e demais dados cadastrais do estudante será de **responsabilidade da instituição de ensino, na pessoa do diretor ou do professor credenciado**.

2.6.1 - Informações inverídicas, a qualquer tempo constatado, decorrente de comprovada culpa do estudante, implicará na sua exclusão do certame, inclusive tornando sem efeito qualquer premiação que por ventura tenha recebido, além do seu impedimento na participação de outras etapas do Programa Nacional Olimpíadas de Química.

2.6.2. Os estudantes Portadores de Necessidades Especiais – PNE deverão comprovar sua condição no momento da inscrição, conforme inciso IV do artigo 39 do Decreto nº 3.298/1999, solicitando a comissão organizadora da OCQ, através do e-mail olimpiadaquimica.ap@gmail.com, as condições especiais para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de aplicação, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, cuja decisão será comunicada ao candidato em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da prova.



2.7 - O representante da instituição poderá verificar seus respectivos estudantes inscritos durante todo o período de inscrição.

2.7.1 - As correções que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas à coordenação da OAPQ pelo professor/coordenador via e-mail olimpiadaquimica.ap@gmail.com, no prazo definido pela coordenação estadual.

2.7.2 - Após o encerramento das inscrições, serão divulgados os respectivos locais de prova.

2.8 – É de responsabilidade exclusiva do diretor ou professor responsável e dos estudantes, o acompanhamento de todas as publicações referentes ao evento disponibilizadas no site <http://amapa.obquimica.org/>.

3. DA PROVA

3.1- A Etapa I é de responsabilidade da instituição de ensino, ficando a cargo dela selecionar e indicar seus alunos no ato da inscrição para a Etapa II.

3.2. A Etapa II é constituída de exame objetivo único para o ensino médio, composta de **45 questões**, valendo um ponto cada, **com pesos diferentes**, composto de uma parte integrante de um único caderno de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D e E), sendo apenas 01 (uma) resposta correta, de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas simultaneamente, com as seguintes características:

- **1º Ano:** Aos alunos do 1º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio.
- **2º Ano:** Aos alunos do 2º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio, contudo, 15 questões serão do 1º ano e o restante do 2º ano.
- **3º Ano:** Aos alunos do 3º ano serão aplicadas 45 questões conforme os conteúdos estabelecidos para o primeiro ano do ensino médio, contudo, 15 questões serão do 1º ano, 15 questões do 2º ano e o restante do 3º ano.

3.1.2 - Para todas as séries será adotado o mesmo conteúdo programático constante no neste Regulamento, dividido por série.

3.2 - Critérios de avaliação:



3.2.1 - Para que a resposta de uma questão assinalada pelo estudante, seja considerada correta, deverá haver apenas uma marcação na Folha de Respostas pertinente aquela questão, além dela coincidir com a respectiva resposta constante no GABARITO, divulgado pela Coordenação da OAPQ.

3.2.2 - A pontuação obtida pelo estudante nas QUESTÕES OBJETIVAS resultará do somatório dos acertos em cada uma das questões objetivas.

3.2.3. - A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s), em qualquer uma das partes, será atribuída a todos os estudantes presentes à prova.

3.3 – Não será considerada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto na folha de resposta.

3.4 - Somente terão validade as alternativas lançadas na folha de respostas específicas para cada uma das duas partes da prova.

3.5 - É de exclusiva responsabilidade do estudante, conferir e assinar devidamente a folha de respostas das questões OBJETIVAS, assim como verificar seu número de inscrição em cada uma das folhas de respostas.

3.6 - O estudante deverá ater-se às instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas.

3.7 – Em nenhuma hipótese, o CARTÃO DE RESPOSTA será substituído.

3.8 - Ao concluir a prova, o estudante deverá entregar ao fiscal de sala O CARTÃO de respostas das questões OBJETIVAS.

3.9 - Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos, como documento oficial com foto.

3.10 - É proibido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como relógio (digital com calculadora), telefone celular, pager, mp3, mp4, beep, calculadora programável e/ou científica, celular, dentre outros.

3.11 - O estudante somente poderá se retirar da sala de realização das provas 1h (uma hora) após o início da mesma.



3.12 - O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 2h (duas horas) do início do exame.

3.13. Até o final da prova, deverão permanecer em sala pelo menos 03 (três) candidatos e o fiscal de sala.

3.14 - Eventuais erros referentes a **nome, série, escola, documento de identidade ou data de nascimento** deverão ser comunicados pelo estudante, na sala de prova, junto ao fiscal de sala que tomará as providências necessárias junto a comissão organizadora da OAPQ, assim como o registro no relatório de ocorrências.

3.14.1 - O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão, submetendo-se, portanto, às disposições contidas no subitem 2.6.1.

3.15 - É permitido o uso de calculadora básica (4 operações básicas).

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 - A prova da Etapa I ficará a carga da instituição de ensino, desde que a seleção ocorra antes do período de inscrição da Etapa II.

4.2. A Etapa II será realizada no dia **17 de novembro de 2018**, sábado, das 14h00min as 18h00min.

4.2 - Os locais de aplicação do exame e as listas de candidatos serão divulgados pela coordenação da OAPQ via e-mail e no site, até **o dia 23 de outubro de 2018**.

4.3 - As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas designadas pela coordenação da OAPQ ou pelos coordenadores locais/regionais, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.4 - O exame será realizado, com duração de 4 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento da folha de respostas de ambas as Partes.

4.5 - Os candidatos farão as provas, exclusivamente, nos locais previamente indicados pela Coordenação da OAPQ.

4.5.1 - Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.

4.5.2 - O aluno deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento oficial com foto (original) e caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.



4.6 - O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do documento de identidade, legalmente aceito, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura, filiação, impressão digital e o número utilizado na inscrição.

4.7 - Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) chegar após o fechamento dos portões;
- b) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado no subitem 3.11;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de trabalho da OAPQ;
- e) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- f) tentar utilizar-se de livros, calculadoras CIENTÍFICAS OU PROGRAMÁVEIS, régua de cálculo, notas, impressos ou outro meio de informação;
- g) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas.
- h) fizer uso do celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, ou mantiver ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- j) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- k) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- l) não acatar as determinações do regulamento da OAPQ;
- m) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores da OAPQ.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação final, geral e por série, dos estudantes HABILITADOS será publicada na página da OBQ -> OLIMPIADAS -> ESTADUAIS e no site <http://amapa.obquimica.org/>, por ordem de classificação, constando os nomes dos estudantes, o número de inscrição e a respectiva classificação.

5.2 - Os três melhores pontuados em cada série de cada categoria receberão medalhas e **CERTIFICADOS** na seguinte classificação:



- 1º melhor nota receberá medalha de OURO;
- 2º melhor nota receberá medalha de PRATA;
- 3º melhor nota receberá medalha de BRONZE;

5.3 - Os 25 primeiros demais com pontuação acima de 60% dos pontos receberão certificado de MENÇÃO HONROSA.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Após a totalização dos pontos pertinentes da prova, havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o estudante que:

a) persistindo o empate, terá preferência o estudante que tiver a idade mais elevada, considerando dia, mês e ano, até a data da publicação do resultado.

b) tiver maior pontuação na específica da sua série.

7. RECURSOS

7.1 - Serão aceitos recursos, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova.

7.2 - O recurso será julgado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

7.3 - O recurso deverá ser enviado pelo representante da escola para o e-mail: olimpiadaquimica.ap@gmail.com, explicando a questão, o erro e a fundamentação teórica. Deixando o e-mail para contato.

7.4 - Após a análise, as respostas aos recursos serão enviadas por e-mail individualmente aos candidatos recorrentes.

7.5 - Não será aceito recurso manuscrito ou sem fundamentação.

7.6 - Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

8. IDENTIDADE VISUAL

8.1 - A logomarca do evento faz parte de seu patrimônio, somente com a permissão escrita da coordenação estadual da OAPQ será possível utilizá-la para fins comerciais.

9. DO CRONOGRAMA DO CERTAME



9.1 - As datas de realização desta atividade, juntamente com as informações sobre horários e locais, serão divulgadas por meio de Comunicado, a ser publicado no endereço eletrônicos OAPQ.

9.2 - O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes a este Processo de Seleção **é de responsabilidade exclusiva do proponente**, lembrando que todos os horários estabelecidos, ou que a Coordenação vier a estabelecer, terão como referência o horário local de Macapá-AP.

9.3 - Fica estabelecido, até orientação adicional, que o certame seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	até o dia 13 de junho
Divulgação	junho a agosto
Inscrições	01 a 30 de setembro
Homologação das inscrições	até o dia 12 de outubro
Divulgação dos locais de prova	até o dia 23 de outubro
Aplicação da XVII OAPQ	17 de novembro
Homologação do resultado final	30 de novembro
Cerimonial de Entrega das Medalhas	7 de dezembro

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As inscrições na OAPQ são gratuitas.

10.2 - A data de entrega das medalhas e dos certificados ocorrerá em solenidade previamente marcada e divulgada no site da OAPQ.

10.3 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º ANO

1. Evidências de fenômenos físicos e químicos
2. Conceitos Básicos da Química – Matéria, energia, elementos, substâncias químicas e suas propriedades.
3. Separação de Misturas – principais processos realizados em laboratórios para separação dos componentes da mistura.
4. A Química da Água: composição, propriedades químicas, importância e qualidade da água.
5. Estrutura atômica – Número atômico, número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica.
6. Classificação Periódica dos Elementos – Elementos químicos e a tabela periódica; A classificação moderna dos elementos químicos; Leis e propriedades periódicas.
7. Ligações Químicas: Ligação Iônica: Substâncias iônicas; Substâncias moleculares – Ligação covalente – tipos de ligação covalente – molécula.
8. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos (conceito, classificação e nomenclatura)

2º ANO

9. Reações Químicas: classificação e balanceamento (método das tentativas) das reações químicas.
10. Cálculos Químicos: Leis Ponderais e Volumétricas. Quantidade de Matéria, Concentração Molar.
11. Dispersões e Soluções: classificação, solubilidade e coeficiente de solubilidade, concentração e diluição das soluções.
12. Termoquímica: Entalpia, calor de reação, Lei de Hess, Entropia, Energia livre.
13. Cinética Química: Fatores que influenciam nas reações químicas, catálise e velocidade da reação.



14. Eletroquímica: Pilhas, eletrólise e suas implicações para o estudo da corrosão.

3º ANO

15. Química Orgânica: Estruturas e propriedades dos compostos do carbono – hidrocarbonetos

16. Funções Orgânicas: reconhecer os grupos funcionais, classificação e nomenclatura.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos de Química**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MÓL, Gerson de Souza. **Química Cidadã**. 2. ed. São Paulo: Editora AJS, 2013.

USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.

MORTIMER, Eduardo Fleury; MACHADO, Andréa Horta. **Química**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2013.

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química: Meio Ambiente, Cidadania e Tecnologia**. 2. ed. São Paulo, FTD, 2010.

REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS:

ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994.

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.

BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química Geral**. Rio de Janeiro: LTC, 2002. Vol. 1 e 2.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão – DEX

Macapá-AP, 13 de junho de 2018.

Prof. Me. Kelton Luis Belém dos Santos
Coordenador das Olimpíadas de Química - UNIFAP
Registro nº PJ005-2018-DEX/PROEAC